



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 07/2012- CCHL DE 01 DE JUNHO DE 2012

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para contratação de Professor Substituto da área de **Filosofia**, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) pelo período de até 12 (doze) meses. A contratação docente baseia-se nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis N.º 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto Nº 6.944/2009, de 21/08/2009 publicado no D.O.U. de 24/08/2009, a Resolução Normativa SRH/MP N.º 05, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI N.º 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Filosofia, no CCHL (3215-5786), Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, 64.049-550 – Teresina – Piauí, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 horas, nos dias **11 a 15 de junho de 2012**.

2. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), no regime de trabalho de 20 horas semanais:

DEPARTAMENTO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Filosofia	Filosofia	01	40 horas / semanais

3. DA TITULAÇÃO EXIGIDA: poderão inscrever-se candidatos com Mestrado em Filosofia ou áreas afins.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Filosofia;
- 4.3. Cópia de documento de identidade;
- 4.4. Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

4.5. Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);

4.6. Cópia de comprovante de titulação exigida;

4.7. “Curriculum Vitae” (modelo *Lattes* do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;

4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 56,89** (cinquenta e seis reais e oitenta e nove um centavos) para o regime TI-40, efetuado através de Guia de Recolhimento da União – GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp: Unidade Gestora - código 154048, Gestão - código 15265, recolhimento - código 28830-6.

5. DAS PROVAS:

5.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: **PROVA DIDÁTICA E DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRRICULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

5.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS: A data e horário da realização das provas didática e de título serão informados após o período de inscrições, disponibilizados na homepage da UFPI.

6. DO SALÁRIO: O professor será contratado pelos termos da Lei N.º 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, na Classe Auxiliar, Nível I e perceberá uma remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) se contratado como TI-40. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 poderão ministrar até 16 horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste EDITAL e da Resolução 09/03-CONSUN, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados;

8.2. Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para as inscrições;

8.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

8.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação.

8.5. No processo seletivo serão aprovados e classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas.

8.6. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso.

8.8 Esta seleção terá validade de 01(um) ano, contado a partir da homologação.

8.9. Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.10. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

Teresina, 01 de junho de 2012.

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 07/2012- CCHL DE 01 DE JUNHO DE 2012

ANEXO I

TEMAS DA PROVA DE DIDÁTICA

1	A crise da metafísica no pensamento moderno
2	Tomás de Aquino: <i>O Ente e a Essência</i>
3	A filosofia transcendental de Kant
4	Hegel e o espírito absoluto
5	Heidegger e a técnica
6	O método popperiano
7	Foucault e a ontologia da atualidade
8	O Pragmatismo Americano: Charles Peirce
9	Rawls: o método do equilíbrio reflexivo
10	MacIntyre: ética das Virtudes
11	Questões de justificação epistêmica: fundacionismo, coerentismo